



PORTARIA Nº 312, 08 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 20 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Marizia Luciana Amorim**, a partir do dia 29 de março de 2022; conceder 14 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Sueli Sebastiana da Silva Campos**, a partir do dia 30 de Março de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli